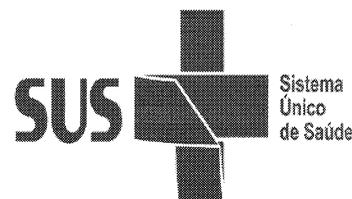


Conselho Municipal de Saúde  
**Rio Verde**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE

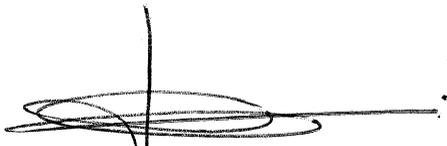
### **ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE PARA O TRIÊNIO 2020/2022. LEI Nº 6358/2013; RESOLUÇÃO 453/2012; RESOLUÇÃO 554/2017**

A Comissão Eleitoral vem retificar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2020/2022**, do Conselho Municipal de Saúde, publicado no dia 14 de novembro de 2019, para dele fazer contar as alterações a seguir indicadas: Onde se lê no “**Art.2º** Poderão votar e serem votados os representantes das entidades e movimentos sociais, inscritos no período de 11/11/2019 a 25/11/2019”. Leia-se “**Art.2º** Poderão votar e serem votados os representantes das entidades e movimentos sociais, inscritos no período de 11/11/2019 a 29/11/2019”. Os horários e local ficam inalterados.

Onde se lê no **Art. 5º** do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2020/2022**, a eleição ocorrera no dia 12 de dezembro de 2019 das 19:00 as 20:00 horas e a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Verde, ocorrerá logo após o encerramento da primeira citada, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado a Rua 15 A nº 1.255, Quadra 05 Lote 03 Bairro São Felipe na cidade de Rio Verde/GO. Leia-se “De acordo com a Lei de nº 6.358/2013, que criou o Conselho Municipal de Saúde, Art. 5º ”A Mesa Diretora do CMS, cuja composição será definida em Regimento Interno, será eleita entre os conselheiros titulares, em escrutínio aberto, na reunião em que tomarem posse novos membros, votantes somente os membros titulares.

Rio Verde 26 de Novembro de 2019.

  
Thiago dos Santos Souza  
Coordenador Comissão Eleitoral

  
Iara Alonso  
Relator Comissão Eleitoral